

Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1. 376, DE 04 DE AGOSTO DE 2005.

CONSIDERA PERÍODO DE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SRVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI Nº 1664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o afastamento para tratamento de saúde da servidora DILEÍA PEDRINI, funcionária de provimento efetivo, no cargo de Assistente Administrativo, o período de 07 a 21 de julho de 2005, conforme guia de perícia médica em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 04 de agosto de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL Presidente da Câmara

> PUBLICADO Em: 04/08/05

Departamento Legislativo